



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 100/2025**

São José do Xingu-MT, 07 de agosto de 2025.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE PARA A  
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL EDINEIA  
ROCHA DA SILVA”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **EDINEIA ROCHA DA SILVA**, matrícula funcional nº 10292 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Pedro Hnerique G. S. Siqueira, CRM 12777/MT, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por tempo indeterminado, a partir de 10 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **EDINEIA ROCHA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2025 a 08/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

Gabinete do Prefeito  
Em, 07 de agosto de 2025

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**VOCÊ FAZENDO PARTE**